MINISTÉRIO DA SAÚDE



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PROADI-SUS DE 2018

Aos 04 dias do mês de outubro de 2018, os membros do Comitê Gestor do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), representados pelo Exmo. Ministro de Estado da Saúde Interino, Senhor Adeilson Loureiro Cavalcante, Exmo. Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, Leonardo Moura Vilela e o Exmo. Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, Senhor Mauro Guimarães Junqueira, reuniram-se na 7ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do PROADI-SUS de 2018, às 09h00, na sede do Ministério da Saúde, em Brasília-DF, em cumprimento ao §1° do art. 3° do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, com as alterações promovidas pela Portaria nº 3.362/GM/MS, de 08 de dezembro de 2017.

Registrou-se a presença dos seguintes participantes: Cleusa R. da Silva Bernardo, Secretária Substituta da SAS; Ulisses Amorim, Secretário Substituto da SGEP; Cláudia Brandão, Secretária Substituta da SGTES; Ana Cristina da Cunha Wanzeler, Diretora do DESID/SE; Camile Giaretta Sachetti, Diretora do DECIT/SCTIE; Marcus Vinicius Barbosa Peixinho, Diretor do DAGEP/SGEP; Flávia Martins Farias Nunes, Coordenadora-Geral da CGPC/DESID/SE; Max Nóbrega de Menezes Costa, Coordenador da CPCN/CGPC/DESID/SE; Fernando Passos Cupertino de Barros, do CONASS; e Nilo Brêtas Júnior, do CONASEMS.

O Ministro da Saúde Interino declarou aberta a sessão e concedeu a palavra à Diretora do DESID/SE, que passou à leitura da pauta de reunião, mencionando que inicialmente seriam apresentando os informes gerais e, em sequência, haveria as deliberações. Aludiu que a pauta de deliberações não estava extensa, em razão do avanço nas análises apresentadas durante o primeiro ano do Triênio. No que se refere aos pontos de informes gerais, informou que o percentual do valor dos recursos em execução em relação ao valor da isenção avançou de 62% para 64%, relembrando, entretanto, que esta é uma estimativa simplificada para acompanhar os valores autorizados para execução e assegurando ao Comitê Gestor que os hospitais de excelência já teriam o mínimo legal de 70% do valor da isenção assegurados para execução, em se considerando os valores reais das isenções a serem usufruídas no exercício fiscal vigente. A Diretora do DESID/SE informou que atualmente são 106 projetos aprovados e execução.

Ato subsequente, a Diretora do DESID/SE lembrou que o Comitê Gestor havia estabelecido o prazo de 11 de setembro de 2018 para conclusão das análises técnicas dos 5 primeiros projetos de apoio abaixo elencados e o prazo de 20 de setembro de 2018 para os demais projetos de apoio igualmente dispostos na tabela. A palavra foi concedida aos representantes das Secretarias finalísticas do Ministério para manifestação quanto andamento das análises técnicas. A Diretora do DECIT/SCTIE aludiu inicialmente aos projetos da Plataforma Impacto MR, esclarecendo que estão em discussão no âmbito da ANVISA, SVS e SCTIE, para fins de padronização da abordagem e das metodologias. No que se refere aos projetos "Ensaios clínicos de fase I/II com células Natural Killer (NK) expandidas ex-vivo para o tratamento de Leucemia Mielóide Aguda (LMA) recidiva/refratária" e "Tratamento Inovador para Anemia Falciforme - Uma Doença Negligenciada de Alta Relevância Social", a Diretora do DECIT/SCTIE ressaltou a importância dos projetos, enquanto ações inovadoras, porém de extrema complexidade técnica, razão pelas quais estão sendo realizadas diligências para ajustes nos planos de trabalho. A Diretora do DESID/SE ratificou a importância desses projetos para o SUS, todavia julgou necessária celeridade e imediata conclusão das análises. A Secretária Substituta da SAS, por sua vez, corroborou os argumentos do DECIT/SCTIE no sentido de que o tempo decorrido para análise dos projetos decorria da análise minuciosa dos projetos e de seus objetos propostos, realizando-se diligências necessárias para sanar as pendências identificadas. O Ministro da Saúde Interino propôs que houvesse a conclusão das análises de todos os projetos elencados abaixo no mês de outubro, para que sejam incluídos na pauta de deliberação dos Comitês o mais breve possível. Assim, o Comitê Gestor, por unanimidade, deliberou o dia 18 de outubro de 2018 como prazo final de análise técnica dos projetos elencados abaixo:

N°	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Titulo	Valor	Área Responsável	Status
1	Entidade de Saúde	HCor	25000.048000/2018- 59	Impacto MR: Clínico - Estudo para avaliar o impacto clínico de infecções por micro-organismos resistentes a antimicrobianos em UTI's brasileiras: um estudo da plataforma de projetos de apoio ao Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos - Programa IMPACTO MR	R\$ 3.500.000,00	ANVISA	Análise Técnica
2	Entidade de Saúde	НІАЕ	25000.049837/2018- 15	Programa IMPACTO MR - Estudo para avaliar o impacto econômico de infecções por microrganismos resistentes à antimicrobianos em Utis brasileiras: Um estudo da Plataforma de projetos de apoio ao Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos -	R\$ 4.000.000,00	ANVISA	Análise Técnica
3	Entidade de Saúde	HIAE	25000.047257/2018- 93	Ensaios clínicos de fase I/II com células Natural Killer (NK) expandidas ex-vivo para o tratamento de Leucemia Mielóide Aguda (LMA) recidiva/refratária	R\$ 10.367.661,98	SCTIE	Análise Técnica
4	Entidade de Saúde	HIAE	25000.047264/2018- 95	Tratamento Inovador para Anemia Falciforme - Uma Doença Negligenciada de Alta Relevância Social	R\$ 27.000.000,00	SCTIE	Análise Técnica
5	Entidade de Saúde	HMV	25000.049030/2018- 82	Impacto MR: Perfil - Avaliação do perfil dos microrganismos resistentes à antimicrobianos em UT Is brasileiras conforme a metodologia GLASS da Organização Mundial da Saúde	R\$ 3.562.807,00	SCTIE	Análise Técnica
6	CONASEMS	НАОС	25000.037003/2018- 67	Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde IMPACTO MR - SEPSE - Estudo para	R\$ 17.077.554,00	SAS	Análise Técnica

7	Entidade de Saúde	НАОС	25000.048023/2018- 63	Avaliar a Incidência da Sepse por micro- organismos resistentes (MR) à antimicrobianos em UTI's brasileiras: um estudo da plataforma de projetos de apoio ao Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos - Programa IMPACTO MR	R\$ 3.500.000,00	SCTIE	Análise Técnica
8	Entidade de Saúde	HIAE	25000.030758/2018- 31	Aplicação da telemedicina na capacitação e no apoio diagnóstico e terapêutico em dermatologia (TELEDERMATO)	R\$ 4.494.016,23	SGTES	Análise Técnica
9	ANVISA	HIAE	25000.030652/2018- 37	Importância dos saneantes e do ambiente hospitalar para transmissão de Bactérias Multirresistentes - Programa IMPACTO MR.	R\$ 1.426.009,72	ANVISA	Análise Técnica
10	SGEP	HIAE	25000.014600/2018- 13	Qualidade e segurança na atenção e cuidado à saúde de travestis e transexuais.	R\$ 11.453.212,00	SGEP	Análise Técnica
11	Entidade de Saúde	HSL	25000.048113/2018- 54	Impacto MR: RISCO - Estudo para avaliar os fatores de risco para colonização por microrganismos resistentes a antimicrobianos em UTIs brasileiras: Um estudo da plataforma de projetos de apoio ao Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos - Programa IMPACTO MR	R\$ 3.500.000,00	SCTIE	Análise Técnica
12	Entidade de Saúde	HSL	25000.018925/2018- 75	Projeto de apoio à gestão: "Modelo de Governança, Gestão por Resultados e Excelência Operacional na Rede de Atenção à Saúde"	R\$ 6.045.288,00	SAS	Análise Técnica
13	SAS	HSL	25000.115875/2018- 73	Protocolo para o Uso da Internet das Coisas na Assistência à Saúde dos Diabéticos	R\$ 6.700.000,00	SCTIE	Análise Técnica
14	Entidade de Saúde	HCor	25000.078299/2018- 76	Reabilitação Física e Neurocognitiva da criança Portadora de Cardiopatia Congênita	R\$ 1.100.000,00	SGTES	Análise Técnica
15	SGTES	HCor	25000.058832/2018- 83	Programa de Aperfeiçoamento Multiprofissional em Cardiologia	R\$ 1.100.000,00	SGTES	Análise Técnica
16	SGTES	HCor	25000.049298/2018- 14	Fortalecimento da Política Nacional de Atenção Básica através da qualificação dos programas de residência multiprofissional	R\$ 2.000.000,00	SGTES	Análise Técnica
17	SGTES	HCor	25000.058840/2018- 20	Residência Multiprofissional em Saúde - Atenção Integral às Cardiopatias	R\$ 4.800.000,00	SGTES	Análise Técnica
18	Entidade de Saúde	HIAE	25000.068780/2018- 53	Trilha de Aprendizagem para Enfermagem - Treinamento e Educação Continuada HAE	R\$ 5.400.000,00	SGTES	Análise Técnica
19	Entidade de Saúde	HIAE	25000.068772/2018- 15	Oferta de 600 (seiscentas) vagas de Pós Graduação Lato Sensu a Distância em Gestão em Saúde para Enfermeiros e multiprofissionais	R\$ 6.300.000,00	SGTES	Análise Técnica
20	Entidade de Saúde	НІАЕ	25000.068733/2018- 18	Dois estudos fase 2 randomizados sequenciais. Quimioinfusão arterial hepático vs quimioterapia sistémica em pacientes com câncer colorretal metástico para o figado virgens de tratamento e quimio-emboização com DEBIRI vs quimioterapia de manutenção para pacientes que receberam tratamento inicial com quimioterapia e não apresentaram progressão de doença.	R\$ 27.735.272,05	SCTIE	Análise Técnica
21	SCTIE	ніае	25000.068708/2018- 26	Proposta de Estruturação do Tratamento da Paciente com Câncer de Mama, no Hospital Municipal da Vila Santa Catarina, através da Inserção da Enfermeira Navegadora no Modelo Assistencial.	R\$ 17.996.012,00	SCTIE	Análise Técnica
22	Entidade de Saúde	НІАЕ	25000.030641/2018- 57	Estudo sobre os custos das IRAS e RM em serviços de saúde: estudo em medicina intensiva para avaliar o impacto clínico e econômico de infecções por microrganismos resistentes à antimicrobianos em UTIs de serviços de saúde brasileiros	R\$ 4.000.000,00	ANVISA	Análise Técnica
23	HCor	HCor	25000.124978/2018- 24	Diagnóstico situacional dos serviços de cirurgia cardíaca pediátrica, habilitados no Sistema Único de Saúde no território nacional	R\$ 1.200.000,00	SAS	Análise Técnica
24	Entidade de Saúde	HCor	25000.135147/2018- 88	HipercolBrasil - Programa Genético de Rastreamento Ativo de Hipercolesterolemia Família na População Brasileira.	R\$ 2.000.000,00	SCTIE	Análise Técnica
25	Entidade de Saúde	HCor	25000.135161/2018- 81	Transplante de células tronco Mesenquimais de gordura para estimular a neoangiovasculogênese em pacientes com isquemia miocárdica crônica	R\$ 2.500.000,00	SCTIE	Análise Técnica
26	Entidade de Saúde	HCor	25000.147131/2018- 18	Identificação de variantes genéticas não-sinonimas raras em genes candidatos para pressão arterial em população humana com fenótipos extremos - REHOT	R\$ 2.500.000,00	SCTIE	Análise Técnica

A Secretária Substituta da SGTES fez menção aos projetos do quadro acima e esclareceu que houve a emissão de todos os pareceres que estavam sob responsabilidade daquela secretaria. A Diretora do DESID/SE solicitou que os projetos sejam encaminhados formalmente ao DESID/SE com a finalidade de que sejam submetidos à próxima reunião do Comitê Técnico e retornem posteriormente ao Comitê Gestor para deliberação final.

No que se refere ao projeto "Plataforma de Integração Digital de Saúde – PISA", o representante do CONASEMS informou que o Ministério da Saúde adotaria outro instrumento para implementar as ações que viriam a ser desenvolvidas pelo projeto do PROADI-SUS, razão pela qual se julgava prejudicada a sua aprovação. O representante do CONASS, adicionalmente, informou que o projeto "Eficiência nas redes de Urgência/Emergência (RUE) - atenção às condições agudas" perdera seu objeto, motivo pelo qual propunha a retirada do projeto. Expostas as razões, o Comitê Gestor, por unanimidade, deliberou pela não aprovação e subsequente arquivamento das propostas dispostas abaixo, devendo-se comunicar o hospital de excelência e as áreas técnicas afetas.

N°	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Titulo	Valor	Área Responsável	Deliberação do Comitê Gestor
1	CONASEMS	HSL	25000.016349/2018- 21	Plataforma de Integração Digital de Saúde – PISA	R\$ 1.200.000.00	SE	Não aprovação

2 CONASS HSL 25000.005870/2018- 33 Britishida has rected and rected fast rected and rected fast rected	2	CONASS HSL	ISL 25000.0058/0/2018-	Urgência/Emergência (RUE) - atenção	R\$ 4.244.276,00	SAS	Não aprovação
---	---	------------	------------------------	-------------------------------------	---------------------	-----	------------------

Dando ciência aos representantes do Comitê, a Diretora do DESID/SE apontou os treze novos projetos que, após a prévia aprovação pelos Comitês, tiveram o início das execuções autorizadas por meio de publicação no DOU.

N°	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Titulo	Valor	Área Responsável
1	Entidade de Saúde	НАОС	25000.047067/2018- 76	Implantação da Técnica de Videolaparoscopia em procedimentos de gastroplastia nos Hospitais Nacionais com Habilitação 0202 (Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave) e 0203 (Assistência de Alta Complexidade ao indivíduo com Obesidade)	R\$ 6.760.866,00	SAS
2	Entidade de Saúde	HIAE	25000.028896/2018- 50	Apoio ao Desenvolvimento de Sistema de Gestão e Regulação Nacional de Transplantes de Medula Óssea	R\$ 30.282.882,22	SAS
3	Entidade de Saúde	HMV	25000.028556/2018- 29	Telemonitoramento após insuficiência cardíaca agudamente descompensada: ensaio clínico multicêntrico com perspectiva do Sistema Único de Saúde Brasileiro-Estudo Rebice-CBC	R\$ 3.601.291,36	SCTIE
4	Entidade de Saúde	HIAE	25000.047193/2018- 21	Intervenção Percutânea Coronária Assistida por Robô - Um Estudo de Segurança e Eficácia Aplicada ao Sistema Único de Saúde	R\$ 4.862.205,75	SCTIE
5	Entidade de Saúde	HIAE	25000.047251/2018- 16	Expansão de linfócitos vírus-específicos para terapia celular em pacientes imunossuprimidos que foram submetidos ao transplante de medula óssea	R\$ 8.799.468,18	SCTIE
6	Entidade de Saúde	HIAE	25000.047222/2018- 54	Avaliação de custos e desfechos da incorporação racional de drogas anti-PDI/anti-PD-L1 MP no manejo de câncer de pulmão metastático em população de mundo real no Sistema Único de Saúde	R\$ 22.048.908,61	SCTIE
7	svs	HMV	25000.018418/2018- 31	Avaliação de estratégias de enfrentamento da epidemia de sífilis no Brasil	R\$ 7.454.934,00	SVS
8	CONASS	HMV	25000.009932/2018- 86	Formação sobre Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde	R\$ 5.544.547,00	SAS
9	CONASEMS	НАОС	25000.016346/2018- 98	Atenção Básica: Capacitação, Qualificação dos Serviços de Assistência Farmacêutica e Integração das Práticas de Cuidados na Equipe de Saúde.	R\$ 9.880.760,00	SAS
10	ANVISA	HCor	25000.018706/2018- 96	Aperfeiçoamento das estratégias de prevenção dos erros de medicação, com foco no uso de medicamentos potencialmente perigosos.	R\$ 3.000.000,00	ANVISA
11	Entidade de Saúde	HIAE	25000.019246/2018- 13	Apoio ao Desenvolvimento de Centro de Referência nacional para Transplantes de Pacientes com Insuficiência Hepática Aguda Grave (IHAG)	R\$ 9.094.748,06	SAS
12	Entidade de Saúde	НАОС	25000.018819/2018- 91	Ensaio clínico randomizado, pragmático, unicêntrico, fase 3, aberto, de não- inferioridade, para avaliar a eficácia e segurança da teleconsulta comparada à consulta presencial de pacientes portadores de diabetes mellitus encaminhados da Atenção Básica para a Atenção Especializada no SUS.	R\$ 4.536.708,00	SCT IE
13	Entidade de Saúde	HSL	25000.028124/2018- 18	Reconstrução mamária de pacientes após câncer de mama	R\$ 2.505.206,00	SAS

A Diretora do DESID/SE apresentou o último informe quanto ao *status* da prestação de contas pendente de análise técnica, destacando que ainda estão em aberto 7 prestações de contas do exercício de 2015, 14 de 2016 e 81 de 2017, referindo, todavia, à evolução nas análises relativas a 2017, que somavam 124 pendências existentes, quando da reunião passada do Comitê.

A Diretora do DESID/SE apresentou, então, a única nova proposta de projeto de apoio. O Secretário Substituto da SGEP defendeu a importância da proposta e afirmou haver prévio alinhamento técnico com o hospital de excelência. Dessa forma, o Comitê Gestor, por unanimidade, autorizou a apresentação da nova proposta de projeto assinalada abaixo, que deverá ser protocolada pelo Hospital Sírio-Libanês.

	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor		Deliberação do Comitê Gestor
SGEP	HSL		Pensando a Organização da Atenção Integral à Saúde da Mulher cigana/ Romani, considerando os Cuidados e as Práticas Tradicionais de Saúde do Povo Cigano/Romani.	R\$ 4.000.000,00	SGEP	Autorizada

A seguir, deliberou-se quanto ao projeto de apoio com recomendação de aprovação pelo Comitê Técnico. O Comitê Gestor, por unanimidade, acolheu a recomendação do Comitê Técnico e deliberou pela aprovação do projeto:

Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Titulo	Valor	Área Responsável	Deliberação do Comitê Gestor
Entidade de Saúde	HSL	25000.028162/2018- 71	Capacitação para identificação e tratamento precoce da sepse nas Unidades de Prontoatendimento (UPAs), em pacientes adultos.	R\$ 4.493.153,00	SAS	Aprovado

Ademais, deliberou-se acerca dos projetos para os quais o Comitê Técnico recomendou a não aprovação: "Intervenção Cardíaca Estrutural Não-Cirúrgica para indivíduos de Alto Risco ou sem Outras Opções Terapêuticas: Uma Pesquisa Clínica e de Custo-Efetividade Baseada em Dados de Mundo Real Aplicada ao Sistema Único de Saúde". Decidiu-se igualmente sobre os demais projetos elencados na tabela abaixo, para os quais os hospitais de excelência manifestaram que não haveria interesse ou possibilidade técnica na sua execução. No que tange aos projetos da SGEP, o Secretário Substituto daquela secretaria ressaltou o interesse nos projetos, todavia asseverou que nenhuma entidade de saúde de reconhecida excelência manifestara interesse na execução do projeto. A Secretária Substituta da SAS registrou que era de se considerar que o objeto proposto não seria eventualmente adequado a ser desenvolvido como projeto do PROADI-SUS, pois a temática não é da *expertise* específica dos hospitais de excelência, sugerindo que fosse desenvolvido por meio de algum instrumento com universidade especializada, potencialmente em uma ação multicêntrica. Ante todas as manifestações e debates, *o Comitê Gestor, por unanimidade, deliberou pela não aprovação dos seguintes projetos:*

N°	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Titulo	Valor	Área Responsável	Deliberação do Comitê Gestor
1	Entidade de Saúde	НІАЕ	25000.047238/2018- 67	Intervenção Cardiaca Estrutural Não- Cirúrgica para indivíduos de Alto Risco ou sem Outras Opções Terapêuticas: Uma Pesquisa Clinica e de Custo- Efetividade Baseada em Dados de Mundo Real Aplicada ao Sistema Único de Saúde	R\$ 16.703.483,80	SCTIE	Não aprovado
,	Entidade de	LIMV	25000.030858/2018-	Desenvolver o Observatório Brasileiro de Transplantes: pesquisa avaliativa de	D¢	CVC	Não

ľ	_	Saúde	111V1 V	67	resultados de transplantes de órgãos em adultos e adolescentes.	1.9 -	ana	aprovado
	3	Entidade de Saúde	HCor	25000.018887/2018- 51	Uso do Sistema CODES para gestão das demandas judicializadas em saúde	R\$ 1.200.000,00	SE	Não aprovado
4	4	SGEP	HIAE	25000.102179/2018- 05	Acolhimento e Cuidado da população Albina	R\$ 3.000.000,00	SGEP	Não aprovado
[5	SGEP	HIAE	25000.102375/2018- 71	Saúde Ocular da População Negra	R\$ 10.000.000,00	SGEP	Não aprovado

Em tópico extrapauta, o Comitê Gestor discutiu e deliberou acerca do projeto "Programa de cuidados Continuados", aprovando-o condicionalmente à emissão de parecer técnico da área finalística responsável e pela análise favorável no âmbito do Comitê Técnico.

	N	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Titulo	Valor	Área Responsável	Deliberação do Comitê Gestor
ſ	1	SAS	HIAE	25000.121968/2018- 37	Programa de cuidados Continuados	R\$ 19.495.556,00	SAS	Aprovação Condicionada

Posteriormente, a Diretora do DESID/SE fez referência à interpelação extrajudicial protocolada pela Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência de São Paulo, contextualizando que a instituição protocolara, em 24 de janeiro de 2018, interpelação extrajudicial na qual requeria a manifestação do Exmo. Ministro de Estado da Saúde acerca da decisão e seus fundamentos quanto à formalização do Termo de Ajuste no âmbito do PROADI-SUS. Registrou que, em 27 de fevereiro de 2018, o DESID/SE encaminhou a interpelação ao GM/MS, para conhecimento, com vistas à CONJUR/MS, para adoção das providências legais cabíveis. A CONJUR/MS, por sua vez, emitiu a Cota nº04656/2018, em 15 de junho de 2018, ressaltando que não se vislumbrou no expediente qualquer divida jurídica objetivada, de forma que não se justificava a atuação da Consultoria Jurídica. Após debates, o Comitê Gestor, por unanimidade, deliberou sobre a necessidade de subsídio técnico a serem consolidados pela Secretária de Atenção à Saúde referente à série histórica de 2015 a 2018 afeitas à prestação de serviços assistenciais da Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência de São Paulo, a fim de aferir eventuais prejuízos aos serviços prestados ao SUS, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.101/2009.

Por fim, a Diretora do DESID/MS aduziu que o art. 27 da portaria do PROADI-SUS estabelece previsão de que os resultados parciais e/ou finais dos projetos de apoio serão objeto de avaliação anual, em evento específico, cujo orçamento deve constar dos planos de trabalho dos respectivos projetos de apoio. Ocorre que os projetos aprovados no Triênio 2015-2017 não previram recursos a serem destinados à realização dos eventos específicos, na medida em que foram elaborados e executados sob à égide da Portaria nº 2.814/2014. Assim, o Comitê Gestor deliberou, por unanimidade, a adoção de providência para a inserção de dispositivo na portaria do PROADI-SUS no sentido de que a realização de eventos de avaliação de projetos não se apliquem aos projetos do Triênio 2015-2017.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Ministro de Estado da Saúde Interino declarou encerrada a reunião, agradecendo o compromisso de todos os presentes e subscrevendo eletronicamente esta ata, juntamente com os demais membros do Comitê Gestor do PROADI-SUS.

Assinatura eletrônica Adeilson Loureiro Cavalcante Ministro de Estado da Saúde Interino

Assinatura eletrônica Leonardo Moura Vilela Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde Assinatura eletrônica Mauro Guimarães Junqueira Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Guimarães Junqueira**, **Usuário Externo**, em 05/11/2018, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Moura Vilela**, **Usuário Externo**, em 06/11/2018, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>; e art. 8°, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Adeilson Loureiro Cavalcante**, **Secretário(a)-Executivo**, em 12/11/2018, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>; e art. 8°, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Magalhães Occhi**, **Ministro de Estado da Saúde**, em 13/11/2018, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>; e art. 8°, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 6471321 e o código CRC 3F3AC40A.

Referência: Processo nº 25000.412191/2017-36 SEI nº 6471321